



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 22 de novembro de 2016, Nº 2565 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 349/2016 SEAD de 22/11/16	1
Portaria Nº 350/2016 SEAD de 22/11/16	1
Portaria Nº 351/2016 SEAD de 22/11/16	1
Portaria Nº 352/2016 SEAD de 22/11/16	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 349/2016 SEAD DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede prorrogação de licença sem vencimentos e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação da licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **JOSE NILTON DUTRA NOVAIS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, matrícula nº 16949, no período de 01/07/2016 a 30/06/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 350/2016 SEAD DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos o (a) servidor (a), **SAMANTHA DE ANDRADE COSTA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR (A)**, matrícula nº 11066, no período de 21/10/2016 a 20/10/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 351/2016 SEAD DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos o (a) servidor (a), **ILMA DA SILVA FERNANDES SANTOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR (A)**, matrícula nº 768, no período de 03/11/2016 a 02/11/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 22 de novembro de 2016, Nº 2565 | Caderno 2

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 352/2016 SEAD
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede a prorrogação da licença sem vencimentos e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação da licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **LUCAS FERREIRA DA SILVA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 11018, no período de 08/10/2016 a 07/10/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de Novembro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração